



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Ética, Direitos Humanos e Serviço Social**

**Sub-eixo: Ética, Direitos Humanos e enfrentamento das expressões cotidianas da  
alienação e da barbárie**

**ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL COMO DIREITO HUMANO: DESIGUALDADES SOCIAIS E A LUTA  
POR JUSTIÇA NUTRICIONAL**

**FERNANDA FERREIRA RAMOS<sup>1</sup>**

**THALLISON SANTANA QUIRINO<sup>2</sup>**

**LAÉRCIO DA SILVA PAIVA<sup>3</sup>**

**FERNANDO ROCHA OLIVEIRA<sup>4</sup>**

## **RESUMO**

O estudo aborda a alimentação saudável como um direito humano fundamental, essencial para a saúde e cidadania. Destaca como desigualdades socioeconômicas e crises, como a pandemia, intensificam o acesso inadequado a alimentos nutritivos, levando ao aumento da obesidade e doenças crônicas. Enfatiza a importância de políticas públicas e educação para promover a justiça nutricional e garantir o direito à alimentação adequada para todos.

**Palavras-chave:** Direitos humanos; Alimentação Saudável; Segurança Alimentar; Desigualdades Sociais; Políticas Públicas.

## **ABSTRACT**

The article examines healthy eating as a fundamental human right, crucial for health and citizenship. It highlights how socioeconomic inequalities and crises, such as the pandemic, exacerbate inadequate access to nutritious food, leading to increased obesity and chronic diseases. It emphasizes the importance of public policies and education to promote nutritional justice and ensure the right to adequate food for all.

---

<sup>1</sup> Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local, Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória

<sup>2</sup> Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local, Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória

<sup>3</sup> Centro Universitário Faculdade de Medicina do ABC

<sup>4</sup> Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local, Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória

**Keywords:** Human Rights; Healthy Eating; Food Security; Social Inequalities; Public Policies

## 1. INTRODUÇÃO

A alimentação saudável desempenha um papel de extrema relevância na promoção de saúde e bem-estar das populações, sendo um dos pilares fundamentais para a prevenção de doenças e a manutenção de um estilo de vida equilibrado. Sendo assim, é considerado um direito humano inalienável e essencial (AGUIAR; PADRÃO, 2022). A ausência da fome e o consumo de alimentos de qualidade são condições básicas para a concretização de outros direitos, tornando-os, inseparáveis e fundamentais para garantir a cidadania dos indivíduos (ONU, 1996).

Sem uma alimentação adequada, não se pode garantir direito à humanidade, pois a alimentação não é apenas uma necessidade biológica básica, mas também um alicerce essencial para o desenvolvimento integral do ser humano. Quando as pessoas têm acesso a uma dieta balanceada e nutritiva, elas são capazes de alcançar seu pleno potencial físico e mental, o que é crucial para o exercício pleno de seus deveres como cidadãos (VALENTE, 2002).

A desigualdade no acesso à alimentação saudável é uma questão complexa e muito presente atualmente ainda, que resulta em barreiras econômicas, sociais e geográficas. Em muitas regiões, a pobreza limita a capacidade das famílias de adquirir alimentos nutritivos, forçando-as a depender de opções mais baratas e menos saudáveis (FAO, 2021).

Esse cenário é agravado por crises econômicas e sanitárias, como evidenciado durante a pandemia, quando 116,8 milhões de pessoas no Brasil conviviam com algum grau de insegurança alimentar, sendo que 19 milhões enfrentavam a fome de forma direta (NUNES, 2022). Apesar dos avanços significativos do Brasil para alcançar os objetivos da República, a insegurança alimentar continua sendo um desafio relevante.

Além disso, a falta de acesso aos alimentos saudáveis tem um impacto significativo na saúde pública contribuindo para o aumento de taxas de obesidade e doenças crônicas associadas. A obesidade é um problema crescente em todo o mundo, exacerbado pelas disponibilidades de alimentos ultraprocessados e pobres em nutrientes (WHO, 2020). Essa epidemia de obesidade leva a maior incidência de diabetes, doenças cardiovasculares e outras condições de saúde, sobrecarregando os sistemas de saúde pública com aumento nos custos de

tratamento e na demanda por serviços médicos, o que pode comprometer a capacidade de resposta a outras necessidades de saúde da população. Sendo assim, políticas públicas focadas na educação alimentar, regulamentação da indústria alimentícia e promoção de ambientes alimentares saudáveis são cruciais para combater essas tendências, melhorar a saúde das populações, além de contribuir para a redução das taxas de obesidade e melhorar a qualidade geral da dieta da população (AGUIAR; PADRÃO, 2022).

A desigualdade no acesso aos alimentos saudáveis não é apenas uma questão de escolhas pessoais, mas reflete um desequilíbrio estrutural na distribuição de recursos e oportunidades. Esse contexto é essencial para compreender o conceito de justiça nutricional, que vai além da simples disponibilidade de alimentos, englobando a qualidade nutricional e a acessibilidade econômica, geográfica e cultural dos alimentos (RIBEIRO; SILVA, 2021).

A justiça nutricional implica que todas as pessoas, independentemente de sua posição socioeconômica, devem ter acesso equitativo a alimentos que promovam a saúde. No entanto, a realidade é que o sistema alimentar global é frequentemente moldado por interesses econômicos que privilegiam a produção e a distribuição de alimentos ultraprocessados em detrimento de opções mais saudáveis (MONTEIRO; CANNON, 2019).

Além disso é fundamental que as políticas públicas não apenas abordem a questão da disponibilidade de alimentos, mas também, promovam um sistema alimentar que considere a equidade e a qualidade nutricional como prioridade. Somente assim será possível garantir que todas as pessoas tenham acesso a uma alimentação que permita o pleno desenvolvimento de seu potencial e a realização de seus direitos como cidadãos, ao mesmo tempo em que se fortalece a capacidade dos sistemas de saúde para enfrentar desafios emergentes e atender às necessidades da população.

Portanto, busca-se explorar as raízes dessas desigualdades, analisando as barreiras que limitam o acesso à alimentação saudável e suas consequências para a saúde e cidadania. Através dessa análise, espera-se não apenas esclarecer os fatores que perpetuam essas desigualdades, mas também propor intervenções e políticas que possam promover um sistema alimentar mais justo e equitativo, garantindo a todos o direito fundamental à alimentação adequada.

A pesquisa apresentada aqui baseia-se em uma revisão reflexiva sobre o direito à alimentação saudável como um aspecto fundamental dos direitos humanos. O estudo é dividido em quatro seções principais: Desigualdades Sociais e Acesso à Alimentação Saudável, O Direito à Alimentação Saudável e sua Inserção nas Políticas Públicas, Barreiras Estruturais ao Direito à Alimentação Saudável, e A Relação entre Alimentação Saudável e Outros Direitos Humanos. A análise é suportada por uma revisão da literatura nacional e internacional, incluindo artigos e livros, e se concentra na identificação de lacunas de conhecimento que podem orientar a formulação de políticas e futuras pesquisas. A busca foi realizada nas bases Lilacs, Scielo e PubMed, utilizando palavras-chave como “direitos humanos”, “alimentação saudável”, “segurança alimentar”, “desigualdades sociais” e “políticas públicas”. A revisão criteriosa dos estudos permitiu a seleção dos mais relevantes, com foco na análise do direito à alimentação saudável em contextos de desigualdades sociais.

## **2. Desigualdades Sociais e Acesso à Alimentação Saudável**

O nível socioeconômico influencia diretamente sobre a situação de vida dos segmentos sociais, determinando possibilidades de acesso a serviços, bens e produtos, incluindo alimentos. O Brasil possui as maiores concentrações de renda do mundo, ocupando a décima posição em desigualdade dentre 140 países avaliados pela Organização das Nações Unidas (ONU). Essa concentração resulta em forte disparidade de condições de vida entre os segmentos sociais da população. Em 2017, mais de 16 milhões de brasileiros viviam abaixo da linha da pobreza, enquanto um número reduzido de famílias possuía riqueza equivalente à da metade mais pobre da população (Medina *et al*, 2019). De acordo com dados mais recentes do IBGE no ano de 2021, cerca de 62,5 milhões de pessoas estavam na pobreza, dentre estas, 17,9 milhões estavam em situação de extrema pobreza (IBGE, 2022).

A base da alimentação deve ser composta por alimentos considerados saudáveis, como por exemplo frutas, hortaliças e grãos, entre outros, estes alimentos são reconhecidos como protetores contra doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) e estão diretamente associados ao nível socioeconômico. Vale ressaltar que o consumo alimentar considerado não saudável, com excesso de produtos ultraprocessados, pode ocasionar prejuízo a saúde dos indivíduos, tais como maiores ocorrências de excesso de peso e obesidade, além do agravamento de doenças crônicas (Saes, 2022).



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

O impacto da qualidade da alimentação na saúde é amplamente reconhecido, e o acesso a alimentos saudáveis está condicionado à possibilidade econômica das famílias. Outrossim, uma alimentação adequada depende de diversos fatores, dentre eles o conhecimento que as pessoas possuem sobre tipos e características dos alimentos que os tornam mais ou menos saudáveis, da facilidade e proximidade dos locais de compra, das preferências desenvolvidas no decorrer da vida e da presença de problemas de saúde (Medina *et al*, 2019).

Pesquisas demonstram que a qualidade da dieta tende a melhorar com o aumento da renda ou da escolaridade. Por outro lado, dietas com alto teor de energia e baixa qualidade nutricional são consumidas preferencialmente pelos grupos socialmente menos favorecidos. Esses grupos tendem a escolher alimentos menos saudáveis devido a fatores como preço, saciedade proporcionada, facilidade de acesso e o nível de conhecimento que possuem acerca do impacto desses alimentos à saúde (Medina *et al*, 2019).

A urbanização provocou mudanças no estilo de vida da população, como a diminuição do tempo dedicado à alimentação no domicílio e a consequente busca pela conveniência na preparação das refeições e no consumo de alimentos. Nesse contexto, o ambiente alimentar influencia diretamente nas escolhas alimentares dos indivíduos e famílias. A presença predominante de estabelecimentos que vendem alimentos prontos para consumo em uma determinada região pode incentivar o consumo desses produtos. Entre esses locais, os restaurantes e lanchonetes se destacam por oferecer, em sua maioria, alimentos ultraprocessados (AUP), como refrigerantes, salgadinhos e opções de fast food. (Lopes *et al*, 2023).

As Diretrizes Dietéticas para a População brasileira recomendam que a dieta dos brasileiros seja à base de alimentos in natura ou minimamente processados, que são nutritivos, disponíveis em grande variedade, e produzidos por sistemas alimentares sustentáveis. A maior presença dos alimentos ultraprocessados na dieta está associada a uma qualidade inferior da alimentação e tem sido associado ao aumento do risco de excesso de peso e obesidade, doenças cardiovasculares e câncer (Costa *et al*, 2022).

### **3. O Direito à Alimentação Saudável e sua Inserção nas Políticas Públicas**

A partir da década de 1940, em meio a situações de insegurança alimentar e nutricional decorrentes das grandes guerras mundiais, a alimentação foi concebida como um direito humano

fundamental. Nesse contexto, em 1948, o Direito Humano à Alimentação foi reconhecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos e em 1966 consagrado no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) (Paiva *et al*, 2019).

O direito à alimentação foi incorporado à Constituição Federal do Brasil pela Emenda à Constituição nº 64/2010, no artigo 6º, como direito social. Tal modificação foi resultado de um movimento liderado pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), incluindo-o entre os direitos fundamentais, que são irrenunciáveis e formam um conjunto de direitos supremos fundamentados pelo princípio da dignidade humana (Almeida; Frozi, 2023).

Em 2003, após a criação do Consea e as assinaturas de diversos tratados internacionais para assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), foi instituído o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) pela Lei nº 11.346/2006, no ano de 2006. Essa legislação envolveu a participação da sociedade civil para formulação das políticas, ações e programas, reconhecendo a necessidade de uma política pública mais eficaz de combate à fome, desnutrição e miséria, além de assegurar a segurança alimentar à população, respeitando as particularidades regionais, reduzindo as taxas de desnutrição e, conseqüentemente, diminuindo a mortalidade infantil, melhorando a saúde e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) (Almeida; Frozi, 2023).

A alimentação e a nutrição são questões globais e locais de grande relevância para a saúde pública, que no cenário contemporâneo têm mobilizado organizações (internacionais e nacionais), bem como países, para a criação e implementação de políticas públicas que visam à garantia e a efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Tais políticas públicas trazem como foco ações em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) em suas diversas dimensões: disponibilidade, acesso, consumo, produção e utilização biológica dos alimentos (Guerra, Cervato-Mancuso, Bezerra; 2019).

Todo ser humano tem direito a uma alimentação adequada e saudável, do ponto de vista da saúde, do respeito à cultura alimentar, da sustentabilidade econômica, social, ambiental, da disponibilidade e do acesso permanente aos alimentos de qualidade, sem comprometer outras necessidades básicas para uma vida digna, como a educação, moradia, emprego e lazer. Entretanto, os problemas alimentares contemporâneos permanecem atravessados pela transformação de bens essenciais aos seres humanos em mercadoria, como é o caso dos alimentos. Consta-se que os alimentos são distribuídos em conformidade com as leis da oferta e



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

da demanda - um aspecto crucial do capitalismo contemporâneo e uma das chaves para interpretar o atual cenário que gera doenças e desigualdades sociais, que afeta os sistemas alimentares globais e impõe desafios no campo da saúde pública, criando barreiras para a consolidação da SAN e a efetivação dos direitos humanos em vários países (Guerra, Cervato-Mancuso, Bezerra; 2019).

#### **4. Barreiras Estruturais ao Direito à Alimentação Saudável**

As barreiras estruturais ao direito à alimentação saudável são complexas e multifacetadas, refletindo as desigualdades socioeconômicas e políticas presentes em diversas sociedades. Durante a pandemia de COVID-19, por exemplo, houve um agravamento significativo da insegurança alimentar em várias regiões, especialmente na América Latina e no Caribe, onde eventos climáticos adversos, crises políticas e desaceleração econômica exacerbaram a fome (FAO et al., 2020). Esses fatores estruturais, incluindo a pobreza e a fragilidade das economias, criam um ambiente em que o acesso à alimentação saudável é significativamente restrito, especialmente para as populações mais vulneráveis.

No Brasil, o aumento da insegurança alimentar é um reflexo dessas barreiras estruturais. Embora o país tenha saído do mapa da fome em 2014, a partir de 2013 já se observava uma diminuição dos níveis de segurança alimentar, culminando em um cenário de extrema vulnerabilidade durante a pandemia, quando milhões de brasileiros passaram a conviver com a fome (CASTRO, 2021; REDE PENSSAN, 2021). Essas barreiras demonstram como as desigualdades estruturais impactam diretamente o direito à alimentação saudável, perpetuando ciclos de pobreza e exclusão.

As barreiras estruturais ao direito à alimentação saudável são moldadas por fatores históricos e socioeconômicos que perpetuam desigualdades. Um exemplo disso é a Revolução Verde, um movimento iniciado no contexto pós-Segunda Guerra Mundial e fortemente influenciado pelas lutas pelo fim das dominações coloniais na África e na Ásia (SILVA, 2014). Essa revolução visava aumentar a produtividade agrícola por meio da modernização, utilizando agrotóxicos e fertilizantes, o que, conforme Shiva (2003, p. 16), introduziu a centralização do controle agrícola e a erosão da diversidade na tomada de decisões.

Esse modelo agrícola não só ameaçou a cultura alimentar nativa, mas também contaminou o meio ambiente e contribuiu para o deslocamento de populações rurais para as áreas urbanas,



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

intensificando a pobreza e a insegurança alimentar. Além disso, conforme destacado no documentário *O Veneno Está na Mesa* (2011), essa transformação agrícola trouxe graves impactos à saúde pública, devido ao uso de substâncias químicas perigosas nos alimentos consumidos pela população (FERRAZ, 2017).

No Brasil, esse modelo de produção se consolidou, levando a uma hegemonia da monocultura e ao aumento dos latifúndios, com graves externalidades socioambientais. Augusto et al. (2015, p. 96-97) caracterizam esse modelo como perverso, explorando a natureza e a força de trabalho de forma expropriadora. Os alimentos produzidos nesse sistema, frequentemente industrializados e distribuídos massivamente, comprometem a diversidade alimentar e a segurança alimentar e nutricional da população.

## 5. A Relação entre Alimentação Saudável e Outros Direitos Humanos

A alimentação saudável está intrinsecamente ligada a outros direitos humanos fundamentais, como o direito à saúde e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. A desconsideração desses direitos pode resultar em um cenário de insegurança alimentar agravada, evidenciando a interdependência entre a saúde, o meio ambiente e a alimentação (BRUZACA; NOGUEIRA, 2023). Quando os direitos à saúde e ao meio ambiente são comprometidos, o direito à alimentação saudável também sofre consequências, refletindo um desequilíbrio sistêmico que afeta a dignidade e a qualidade de vida das populações.

O direito à alimentação adequada é reconhecido como um direito humano essencial, e a forma como esse direito é garantido pode influenciar significativamente a realização de outros direitos humanos. Essa interconexão é importante para uma compreensão holística do direito à alimentação e suas implicações para o bem-estar geral.

Uma alimentação inadequada pode levar a problemas de saúde, como desnutrição e doenças crônicas, que, por sua vez, sobrecarregam os sistemas de saúde pública e agravam as desigualdades sociais. Portanto, a proteção do direito à alimentação saudável é fundamental não apenas para garantir a subsistência, mas também para promover a equidade e a justiça social, reforçando a interconexão entre todos os direitos humanos (FAO; WFP, 2021).

Assim como citado anteriormente, a Revolução Verde, ao promover o monocultivo e o uso intensivo de agrotóxicos, exemplifica como a violação dos direitos pode comprometer o acesso a uma alimentação saudável e inadequada. A substituição de culturas locais por monoculturas





Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

durante a Revolução Verde não apenas diminuiu a diversidade agrícola, mas também afetou negativamente a qualidade nutricional dos alimentos consumidos, exacerbando a insegurança alimentar, mesmo com o aumento da produtividade agrícola (2003, p. 39-40)

Na década de 1980, mesmo com a queda dos preços dos alimentos e sua introdução em larga escala no mercado, a fome persistiu, demonstrando que a segurança nutricional vai além da simples disponibilidade de alimentos. Burity et al. (2010, p. 12) destacam que a segurança alimentar requer o acesso físico e econômico de todos aos alimentos, o que foi impedido pela pobreza e desigualdade social. Já na década de 1990, a Conferência Internacional de Nutrição, realizada em Roma, incorporou aspectos nutricionais, sanitários, biológicos e culturais dos alimentos, ampliando a visão sobre o direito à alimentação e vinculando-o à segurança alimentar e nutricional (CUSTÓDIO et al., 2015, p. 6).

No Brasil, a perspectiva sobre a segurança alimentar e nutricional foi consolidada na preparação para a Cúpula Mundial de Alimentação de 1996, que estabeleceu um conceito de segurança baseado na dignidade da pessoa humana e no acesso permanente a alimentos de qualidade (VALENTE, 2002). Apesar de o modelo de produção dominante ainda estar fortemente influenciado pela Revolução Verde, novas abordagens estão surgindo para fortalecer o direito à alimentação e à nutrição adequadas, refletindo a necessidade de uma visão mais holística e inclusiva para garantir que todos os indivíduos tenham acesso a alimentos seguros e nutritivos.

- **Direito à Alimentação Adequada:** O direito à alimentação adequada está consagrado em diversos instrumentos internacionais, como o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) e a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Esse direito implica que todas as pessoas devem ter acesso a alimentos suficientes, nutritivos e saudáveis para garantir um padrão de vida digno e promover a saúde e o bem-estar. (FAO, 2004)
- **Relação com o Direito à Saúde:** Uma alimentação saudável é fundamental para a manutenção da saúde física e mental. A deficiência nutricional pode levar a problemas de saúde graves, como doenças crônicas, distúrbios alimentares e deficiências de vitaminas e minerais. O acesso a alimentos nutritivos é, portanto, essencial para o direito à saúde, que é um componente crucial dos direitos humanos. Sem uma dieta equilibrada e nutritiva, o direito à saúde não pode ser plenamente exercido. (Micklesfield et al., 2014)



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

- **Relação com o Direito à Educação:** A nutrição adequada também está ligada ao direito à educação. Estudos demonstram que a desnutrição pode impactar negativamente o desempenho acadêmico das crianças, afetando sua capacidade de concentração, aprendizado e desenvolvimento cognitivo. Garantir uma alimentação saudável desde a infância é, portanto, vital para garantir que todos os indivíduos possam exercer plenamente seu direito à educação e alcançar seu potencial máximo. (Grantham-McGregor et al., 1999).
- **Relação com o Direito ao Trabalho:** A alimentação saudável também tem implicações para o direito ao trabalho. A saúde e a produtividade no trabalho são frequentemente impactadas pela qualidade da nutrição. Trabalhadores bem alimentados têm maior capacidade de desempenhar suas funções de maneira eficaz, o que afeta positivamente a economia e a dignidade no ambiente de trabalho. Além disso, a segurança alimentar e a proteção contra a fome são essenciais para garantir que as pessoas possam buscar e manter um emprego estável e produtivo (De Pee et al., 2007).
- **Relação com o Direito à Igualdade:** A desigualdade no acesso a alimentos saudáveis pode refletir e exacerbar outras formas de desigualdade social. A fome e a desnutrição afetam desproporcionalmente grupos marginalizados e vulneráveis, como pessoas de baixa renda e minorias étnicas. Abordar as disparidades no acesso a alimentos saudáveis é crucial para promover a igualdade e combater a discriminação, assegurando que todos tenham a oportunidade de exercer seus direitos humanos igualmente. (Burchi & De Muro, 2012).

## 6. Conclusão

Para promover a justiça nutricional e garantir que todos possam exercer plenamente o direito à alimentação saudável, é essencial adotar uma abordagem multidimensional. Primeiramente, é necessário fortalecer as políticas públicas voltadas para a segurança alimentar, assegurando que alimentos nutritivos estejam disponíveis e acessíveis a todas as camadas da população, especialmente às mais vulneráveis. Além disso, deve-se investir em programas educativos que promovam a conscientização sobre nutrição e hábitos alimentares saudáveis desde a infância. A colaboração entre governos, organizações não-governamentais e o setor privado é crucial para implementar soluções eficazes e sustentáveis. Adicionalmente, é fundamental abordar as desigualdades estruturais que afetam o acesso a alimentos saudáveis,



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

através de políticas que combatam a pobreza e promovam a equidade. Apenas com um esforço conjunto e integrado, será possível garantir que todos os indivíduos tenham a oportunidade de desfrutar de uma alimentação adequada e, conseqüentemente, exercitar plenamente seus direitos humanos, contribuindo para uma sociedade mais justa e saudável.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, Odaleia Barbosa de; PADRÃO, Susana Moreira. Direito humano à alimentação adequada: fome, desigualdade e pobreza como obstáculos para garantir direitos sociais. *Serviço Social & Sociedade*, p. 121-139, 2022.

AUGUSTO, J. G.; BARROS, D. C. B.; RIBEIRO, R. M. A. Reflexões sobre a segurança alimentar e nutricional. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 31, n. 5, p. 1-12, 2015.

BURITY, V.; XAVIER, J.; SILVA, J. Alimentação e Nutrição no Brasil: reflexões e perspectivas. *Estudos Avançados*, v. 25, n. 7, p. 11-23, 2010.

CUSTÓDIO, P. D.; SILVA, M. A.; CARVALHO, L. O direito humano à alimentação adequada no Brasil: avanços e desafios. *Revista de Nutrição*, v. 28, n. 3, p. 3-10, 2015.

COSTA, B. G. G. da et al. Socioeconomic inequalities in the consumption of minimally processed and ultra-processed foods in Brazilian adolescents. *Ciencia & saude coletiva*, v. 27, n. 4, p. 1469-1476, 2022.

DE PEE, S. et al. The impact of nutrition interventions on productivity and earnings: A review of the evidence. *Economic Development and Cultural Change*, v. 55, n. 2, p. 225-254, 2007. doi:10.1086/508205.

FAO. The State of Food Security and Nutrition in the World. Food and Agriculture Organization, 2021. Disponível em: <http://www.fao.org/publications/sofi/2021/en/>.

FAO. The state of food insecurity in the world 2011: How does international investment in agriculture impact on food security? Food and Agriculture Organization of the United Nations, 2011. Disponível em: <http://www.fao.org/publications/sofi/2011/en/>.

FERRAZ, W. O impacto da Revolução Verde no Brasil. *Revista Brasileira de História*, v. 37, n. 74, p. 21-33, 2017.

GHOSH, J. The politics of the Green Revolution: Agricultural policies in developing countries. *World Development*, v. 39, n. 1, p. 44-55, 2011. doi:10.1016/j.worlddev.2010.07.005.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

GRANTHAM-McGREGOR, S. et al. Nutritional supplementation, psychosocial stimulation, and mental development of stunted children: The Jamaican Study. *The Lancet*, v. 353, n. 9151, p. 1362-1367, 1999. doi:10.1016/S0140-6736(98)04385-0.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Em 2021, pobreza tem aumento recorde e atinge 62,5 milhões de pessoas, maior nível desde 2012. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em:  
<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/35687-em-2021-pobreza-tem-aumento-recorde-e-atinge-62-5-milhoes-de-pessoas-maior-nivel-desde-2012>. Acesso em: 16 ago. 2024.

LOPES, M. S. et al. Comércio de alimentos para consumo imediato no entorno do Programa Academia da Saúde: uma análise segundo desigualdades. *Ciencia & saude coletiva*, v. 27, n. 8, p. 3283–3294, 2022.

MEDINA, L. de P. B. et al. Desigualdades sociais no perfil de consumo de alimentos da população brasileira: Pesquisa Nacional de Saúde, 2013. *Revista Brasileira de Epidemiologia [Brazilian Journal of Epidemiology]*, v. 22 Suppl 02, p. E190011.SUPL.2, 2019.

MICKLESFIELD, L. K. et al. Dietary intake and health outcomes: Evidence from a low-income setting. *Nutrients*, v. 6, n. 5, p. 1668-1685, 2014. doi:10.3390/nu6051668.

MONTEIRO, C. A.; CANNON, G. The impact of ultra-processed foods on public health. *Public Health Nutrition*, v. 22, n. 5, p. 925-931, 2019.

NUNES, Jéssica Luzia. Direito à Alimentação: Insegurança Alimentar no Brasil. *Revista Jurídica Direito, Sociedade e Justiça*, v. 9, n. 13, Jan.-Jun. 2022. Disponível em:  
<https://revista.example.com>. Acesso em: 18 ago. 2024.

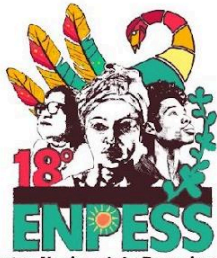
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Resolução n. 2.200-A (XXI). Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Dez. 1966.

RIBEIRO, M. C.; SILVA, J. B. Justiça nutricional: um conceito em construção. *Saúde em Debate*, v. 45, n. 128, p. 891-903, 2021.

SAES, M. de O. et al. Desigualdades socioeconômicas no consumo alimentar da população idosa brasileira: Pesquisa Nacional de Saúde, 2019. *Ciencia & saude coletiva*, v. 27, n. 7, p. 2621–2628, 2022.

SHIVA, V. *Monoculturas da Mente: perspectivas da biodiversidade e da biotecnologia*. São Paulo: Gaia, 2003.

SILVA, M. F. Revolução Verde e seus impactos na agricultura do Brasil. *Cadernos de Ciência & Tecnologia*, v. 31, n. 1, p. 9-19, 2014.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

VALENTE, F. L. S. Segurança alimentar e nutricional: a dimensão alimentar em foco. São Paulo: Cortez, 2002.

VALENTE, L. S. V. Direito humano à alimentação: desafios e conquistas. São Paulo: Cortez Editora, 2002.

WEBB, P.; BLOCK, S. Support for agriculture and nutrition outcomes: A review of the evidence. *Food Policy*, v. 37, n. 4, p. 251-259, 2012. doi:10.1016/j.foodpol.2012.01.007.

WHO. Obesity and Overweight. World Health Organization, 2020. Disponível em:  
<https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/obesity-and-overweight>.



---

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social